

RESOLUÇÃO Nº 018/2007

Revoga o § 5º do art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com redação dada pela Resolução nº 07/2006.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO DECISÃO TOMADA NA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2007.

R E SO L V E:

- **Art. 1º -** Revogar o § 5º do art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, com a redação dada pela Resolução nº 07/2006:
 - Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2007.

Desembargador RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO Presidente